

MATRÍCULA 47494**DATA: 13/03/2024 aberta por DERLAN**

UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA CASA 05, integrante do Condomínio Residencial Torre Eiffel, situado na RUA MARSELHA n.º 180-5, encravada no lote 3514, da quadra 35, integrante do loteamento SPORT CLUBE NATAL, BOCA DA ILHA em Extremoz/RN, composta por área real privativa principal de 63,06m², 115,33m² de área privativa real, 40,71m² de área de uso comum, com fração de 0,1000, tendo 134,01m² de área total real. Composta por 01 (um) sala de estar/jantar, 01 (um) cozinha, 01 (um) BWC, 02 (dois) quartos (um denominado quarto 1 e o outro 2), 01 (um) área de serviço e 01 (um) varanda.

PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.119.723/0001-28, situada em Av Alcides Araujo, 29, L29 Q05, Centro em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 46.940, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 47,28; FDJ: R\$ 15,10; FRMP: R\$ 2,34 (guia n.º 0000002628378, paga em 04/03/2024); FCRCPN: R\$ 5,04; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 2,37. O selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020021571AQT. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

R. 1 - 47494. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação n.º 33.210 (03/04/2024)

DATA: 09/04/2024 registrado por DANIEL

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 8.4444.3352987-4, datado de 28/03/2024, pelo qual a proprietária: **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.119.723/0001-28, situada em Av. Alcides Araujo, n.º 29, L29 Q05, Centro em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **BRUNA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 09/05/1999, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG n.º 003031587-SSP/RN, CPF/MF n.º 124.822.384-55, residente e domiciliada em TV Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 33, Cj Soledade li, Potengi em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 145.000,00, ITIV n.º 101197241. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 647,73; FDJ: R\$ 226,20; FRMP: R\$ 69,31 (guia n.º 0000002649698, paga em 05/04/2024); FCRCPN: R\$ 75,40; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 32,38, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020026873NYS. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.





COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

R-2-47494 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 33.210 (03/04/2024)
DATA: 09/04/2024 registrado por DANIEL

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente, **BRUNA OLIVEIRA DA SILVA**, anteriormente qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; **Recursos próprios**: R\$ 15.962,12 (Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos); **Valor do financiamento**: R\$ 84.632,88 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); **Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União**: R\$ 44.405,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinco Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.0000% a.a, Efetiva: 4.0741% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 404,05 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 17,15 = Total: R\$ 421,20 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01 de maio de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 440,39; FDJ: R\$ 145,17; FRMP: R\$ 42,51 (guia nº 0000002649698, paga em 05/04/2024); FCRCPN: R\$ 48,39; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 22,02, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020026874AKD. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 - 47494. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 48.397
DATA: 18/09/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103540253, devidamente recolhido em 22/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 146.253,64, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **BRUNA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 124.822.384-55, Após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 19/03/2025, 20/03/2025 e 21/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 146.253,64**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 517,52; FDJ: R\$ 143,19; FRMP: R\$ 34,07 (guia nº 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$ 47,73; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020095455UEQ. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** _____ **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48397

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020095455UEQ

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004749435

PRENOTAÇÃO Nº:48397

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48397

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020082515WLV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	554,34
FDJ	R\$	155,03
FRMP	R\$	36,89
FCRCPN	R\$	51,68
ISS	R\$	27,72
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 826,48

PRENOTAÇÃO Nº: 48397

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).